



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Segunda-feira • 8 de Março de 2021 • Ano V • Nº 1138

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- Portaria Nº 009/2021.
- Portaria Nº 010/2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 009/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **CLEUSA DIAS DA PAIXÃO SANTANA** matrícula nº 152, lotada na Secretaria de Educação – Professora 40hrs – Escola Licia Paternostro, **(03 três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 1998/2003**, com vigência a partir de em 08/03/2021 a 05/06/2021, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 06 de Junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor a partir de 08/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 08 de Março de 2021.


Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Gabinete do
Prefeito

PORTARIA Nº 010/2021


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 010/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Licença sem vencimento de 02 (dois) ano da(o) servidor(a) **MAEUDES COSTA DE ALMEIDA**, matrícula nº 4957 lotado na Secretaria de Saúde – Vigilante – PSF- Boca do Córrego, que foi concedida através da Portaria de nº 004/221, reintegrando a mesma às suas funções, nos termos da Legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 08/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 08 de Março de 2021.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal.

Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia
CEP: 45.800-000